



82
428/87

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 201/87 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Diretor do DR.10, do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de que tome as providências necessárias no trecho da Rodovia SP-312, compreendido entre os Kms. 25 e 29, neste Município, bem como, em toda extensão da Estrada Velha de Itapevi.

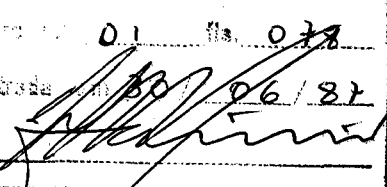
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de junho de 1987.

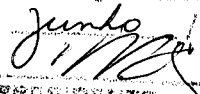

ABELINO PORFÍRIO DA SILVA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que a Rodovia SP-312, no trecho mencionado, encontra-se em estado tão ruim que, desviando de um buraco, os veículos caem em outro, e o mesmo vem ocorrendo na Estrada Velha de Itapevi, portanto, há necessidade de reparos com urgência, para evitar que acidentes graves possam ocorrer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	591
Nº	01
Ms.	078
Entrada	30/06/87



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 30 / junho / 87

PRESIDENTE

Of. nº 569/87 - 01.07.87



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI.

Deferido.

*o' Acertorio para
provisoreas. MB*

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO, Vereador à Esta Casa, vem solicitar de V.Exa. a retirada de tramitação - da Emenda nº 01/87, ao Projeto de Lei nº 10/87, de 22 de junho de 1987.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

Barueri, 30 de junho de 1987.

Clarindo A. da Silva Filho
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº 584	
01 fls. 071	
Data: 30.06.87	



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01/87

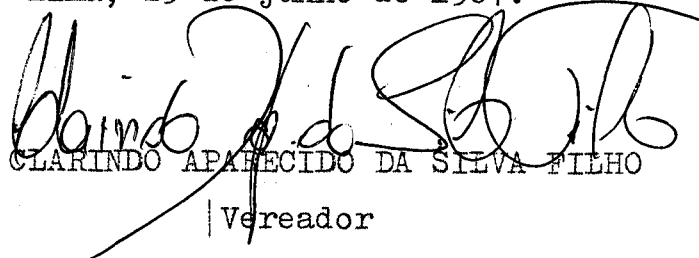
PROJETO DE LEI Nº 10/87 DE 22 DE JUNHO DE 1987.

Acrescente-se onde quiser:

"Art. Os saldos de adiantamentos não aplicados até 31 de dezembro de cada exercício, serão obrigatoriamente recolhidos ao setor Financeiro da Câmara Municipal, até aquela data".

Parágrafo Único - "Nos casos de despesas de viagem este prazo fica dilatado até o retorno do agente".

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de junho de 1987.


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
| Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Tal medida, deve ser observada, visando o Legislativo bem cumprir as normas reguladoras da aplicação da verba a ele destinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	580
Livro nº	01
Fls.	037
Entrada em	29/06/87

